

DECRETO Nº 30.342/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição da república Federativa do Brasil combinado com o Artigo 56, inciso II da Lei Orgânica do Município de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 27 de outubro de 2016, **CARLOS ALBERTO GROLI, RG Nº 1.374.908-6/PR**, do Cargo de **Diretor Jurídico da Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária – CMTC/Araucária**.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 30.209/2016.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de outubro de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL